



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.076/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 20 de julho de 2023.

Referente: Indicação nº 741/2023
10ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2189/2023

DATA / HORA
21/07/2023 11:06:09

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhor Vereador,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 741/2023**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 655/2023 - DMUT**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 741 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1860/2023

DATA / HORA
19/06/2023 10:02:07

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar sinalização vertical de lombada na rua das Sálvias altura do nº 900 no bairro do Portal dos Ipês III.

JUSTIFICATIVA

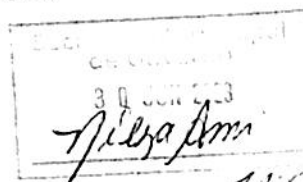
Justifico a presente indicação, tendo em vista trazer mais segurança e orientação ao tráfego local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de junho de 2023.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	19/06/2023
Despacho	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Cajamar, 14 de julho de 2023.

Memorando nº 655/2023 – DMUT

Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação 741/2023

Prezados (as);

Trata-se de indicação, solicitando sinalização vertical atinentes às lombadas construídas na Rua das Sálvias nº 900 – Portal dos Ipês, a fim de melhor orientar os condutores.

Diante do supra exposto, elucidamos que após vistoria *in loco*, verificou-se que o número citado não existe na via, contudo, existem outras lombadas no logradouro em questão que são passíveis da referida sinalização, as quais serão inseridas na programação deste Departamento.

Desde já aproveitamos para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Jaime Alberto Zambelli
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito



Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano